



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO:

a) a suspensão das atividades presenciais no IFRS, em virtude do estado de emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, conforme Portarias IFRS nº 286, de 17 de março de 2020 e nº 309, de 15 de abril de 2020;

b) a deliberação do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves, realizada de forma remota.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar *ad referendum* o mandato da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, designada pela Portaria CONCAMP nº 001, de 27 de junho de 2019.

Art. 2º A vigência do mandato permanecerá até que seja possível recompor a referida comissão, quando do retorno das atividades presenciais.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Presidente do Conselho do *Campus*